



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2015

Balço Anual

Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	62.366,75	49.540,93	PASSIVO CIRCULANTE	3.495,00	1.870,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62.366,75	49.540,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	62.366,75	49.540,93	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	120.153,30	113.885,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	3.495,00	1.870,00
IMOBILIZADO	120.153,30	113.885,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	3.495,00	1.870,00
BENS MÓVEIS	120.153,30	113.885,30	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	3.495,00	1.870,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	179.024,05	161.556,23
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.467,82	43.803,06
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.556,23	117.753,18
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.024,05	161.556,23
TOTAL	182.519,05	163.426,23	TOTAL	182.519,05	163.426,23

ATIVO FINANCEIRO	62.366,75	49.540,93	PASSIVO FINANCEIRO*	3.495,00	1.870,00
ATIVO PERMANENTE	120.153,30	113.885,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				179.024,05	161.556,23

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. n° 68

PÁG. 2



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2015

Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	59.745,75
Vinculada	0,00
TOTAL	59.745,75

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR PR 30.770/O

VICENTE HONORIO

PRESIDENTE - CPF - 683.442.369-91

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO CPF - 035.560.819-70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 684 - Decreto nº 91/2016 de 01/08/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 522 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	321	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	191.000,00	191.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	52.562,05	52.562,05	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.649,05	1.649,05	
Despesa				
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	3.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.121.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
10 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	1.000,00	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	1.000,00	
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	1.000,00	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	1.000,00	
02.003 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS		Abertura		
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	2.000,00	
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO		Anulação	2.000,00	
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	72.000,00	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	72.000,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	1.000,00	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	1.000,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	8.000,00	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	8.000,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
9510 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	45.000,00	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação	45.000,00	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade				
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
830 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	80,34	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	80,34	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
884 00110 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	164,99	
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Acréscimo	164,99	
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
883 00111 Transferências Voluntárias Públicas Federais				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipamento

Página:1

Lei/Ato nº 684 - Decreto nº 91/2016 de 01/08/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 522 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	321	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	191.000,00	191.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	52.562,05	52.562,05
Suplementar	Superávit Financeiro	1.649,05	1.649,05
Despesa			
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		3.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.121.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.000,00
02.002 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Abertura		
03.062.0002.2003 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		1.000,00
02.003 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS	Abertura		
04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete de Relações Públicas e Institucionais			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		2.000,00
02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	Anulação		2.000,00
02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0002.2006 Manutenção da Unidade de Controle Interno			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		72.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		72.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		1.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		1.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
730 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		8.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		8.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0003.2008 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9510 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		45.000,00
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação		45.000,00
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
830 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		80,34
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		80,34
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
884 00110 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		164,99
03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acréscimo		164,99
03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.123.0003.2009 Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
883 00111 Transferências Voluntárias Públicas Federais			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 5



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		5.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1050	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		244,03
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
15104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		4.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.361.0005.2012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3104	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3103	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Acréscimo		100,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.365.0004.2010	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7107	00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		6.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
12.365.0004.2017	Erradicação do Trabalho Infantil			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1530	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		1.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1580	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		500,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
13.392.0006.2018	Desenvolvimento Cultural			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1630	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	Anulação		10.000,00
04.001	SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Abertura		
27.812.0007.1004	Reforma do Estádio de Futebol			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano		Página:4		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	60.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.1006	Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1720	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	7.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1860	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	14.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1870	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	3.500,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1900	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	67.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1910	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	12.000,00
04.002	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0008.2022	Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1495	00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2040	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2050	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
20.608.0010.2028	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Economico			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
10510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	30.000,00
04.003	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Abertura	
22.608.0010.2030	Convênio com a Emater			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	33.000,00
04.004	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0011.2043	Subvenção Social			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2016 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio		Recurso do crédito adicional:		Página:5
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2470 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	1.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2024 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	4504 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção dos Serviços Rodoviários			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Anulação	2.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2580 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	5.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2025 Manutenção do Serviços Rodoviários			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2600 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	4.000,00
	04.005 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
	15.452.0009.2027 Manutenção dos Serviços Urbanos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1504 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	10,00
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2047 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	12730 00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		Acréscimo	19.124,84
	04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0011.2051 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	13730 00730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	191.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	191.000,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	52.562,05
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	1.649,05
				191.000,00
				191.000,00
				52.562,05
				1.649,05



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. n° 68

PÁG. 8

ADJUDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2016

Pregão Presencial n°. 015/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para o serviço de manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do município de Rancho Alegre. A contratação se dará com recursos próprios e/ou vinculados, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com execução imediata, e prazo até 31/12/2016, a seguinte empresa com seu respectivo valor:

- JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, inscrita no CNPJ sob o n° 20.418.759/0001-04, com Valor Total de R\$ 30.666,50 (trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos itens do Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Agosto de 2016.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeiro**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 9

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **01 de Agosto de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

OBJETO:- O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SERVIÇOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÕES DE PADRÕES DE ENERGIA E MANUTENÇÃO EM TODA REDE DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM EXECUÇÃO IMEDIATA, E PRAZO ATÉ 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE

VENCEDOR:

- JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, inscrita no CNPJ sob o nº 20.418.759/0001-04;

VALOR:

Valor de R\$ 30.666,50 (trinta mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGADA EM:- 12/08/2016.

Rancho Alegre, 12 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 10

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2016

Referente a processo administrativo nº. 037/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à adesão do Município de Rancho Alegre, à Ata de Registro de Preços nº 011/2016 do Pregão Eletrônico nº 43/2015/FNDE/MEC, cujo objeto é Aquisição de Ônibus Escolar Urbano Acessível Piso Baixo, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.020.318/0001-10	R\$ 227.900,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 18 de Agosto de 2016.

Luana Teodoro de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. n° 68

PÁG. 11

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 11 de Agosto de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2016

OBJETO:- Adesão do Município de Rancho Alegre, à Ata de Registro de Preços n° 011/2016 do Pregão Eletrônico n° 43/2015/FNDE/MEC, cujo objeto é Aquisição de Ônibus Escolar Urbano Acessível Piso Baixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL

VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.020.318/0001-10;

VALOR: R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais);

HOMOLOGADA EM:- 18/08/2016.

Rancho Alegre, 18 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Material Elétrico de Padrões de Energia de 50 (cinquenta), 100 (cem) e 200 (duzentos) amperes, para suporte a novas edificações e trocas de edificações já existentes, para atender necessidade de Todos Setores do Município**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **FERNANDO & SUELI FAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: FERNANDO & SUELI FAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 7 de Setembro, 799, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.653.825/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO WILSON FAL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 026.925.609-14, portador da cédula de identidade RG nº. 37.431.990-X da IISP - SP, residente e domiciliado na Rua Avenida 7 de Setembro, 799, Sertaneja-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico de Padrões de Energia de 50 (cinquenta), 100 (cem) e 200 (duzentos) amperes, para suporte a novas edificações e trocas de edificações já existentes, para atender necessidade de Todos Setores do Município, as aquisições se darão com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 15/08/2016.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.799,78 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo o Lote I no Valor de R\$ 1.749,99 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Lote II no Valor de R\$ 3.049,98 (três mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), e Lote III no Valor de R\$ 12.999,81 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (690 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2150 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2880 - 000)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (1860 - 303)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2720 - 000) (3504 - 504)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2500 - 000) (4504 - 504)

04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (7103 - 103) (4104 - 104) (3107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (6104 - 104) (4107 - 107)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2016 até 31/12/2016.- 137 (CENTO E TRINTA E SETE) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

FERNANDO & SUELI FAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME

CONTRATADO

Samuel Ozetta
Fiscal de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **JEFERSON CESAR ALVES 08299078903**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pará, 27, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.418.759/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON CESAR ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 082.990.789-03, portador da cédula de identidade RG nº. 9.570.427-1 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Pará, 27, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em serviços elétricos, instalações de padrões de energia e manutenção em toda rede de imóvel de propriedade do município de Rancho Alegre. A contratação se dará com recursos próprios e/ou vinculados, conforme especificações previstas no Anexo I deste edital, com execução imediata, e prazo até 31/12/2016. Devidamente homologado em 12/08/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 30.666,50 (trinta mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA - (730 - LIVRE)

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 – 103) (3104 – 104)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA - (1900 - LIVRE) - (1910 - 303)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA - (2180 - LIVRE)

04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA - (2520 - LIVRE) - (2504 - 504)

04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.39.00.00.CONTA DESPESA - (2680 - LIVRE) - (1504 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2016 até 31/12/2016.- 137 (CENTO E TRINTA E SETE) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 17 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

JEFERSON CESAR ALVES 08299078903

CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 14

CONVENIO

TERMO DE CONVENIO Nº 09/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR.**, situado à Avenida Brasil, nº. 256, Centro, doravante denominado **CONCEDENTE.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo prefeito, **Edson Dominciano Correa**, portador do CPF nº. 308.938.109-59, e a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, com sede no município de Cornélio Procópio - Pr., Estrada Superar s/n - Cx. Postal 81 – Agua do Veado – Cep. 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.888.929/0001-50, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **CARLOS AUGUSTO SEUGLING REPINALDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1.437.180-SSP/PR, e inscrito no CPF. Nº. 318.343.450-49, residente à Rua Esmeralda 53, Cep. 86.300-00, município de Cornélio Procópio, Pr., resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Nº 315/2015 de 06/07/2015, com observância na **Instrução Normativa nº. 61/2011 do TCE – PR e Resolução 46/2014 de 12/06/2014**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do tesouro municipal e/ou outros recursos, destinados a internação de dependentes químicos, alcoolista e usuários de outras drogas, possibilitando o acesso ao tratamento na comunidade terapêutica, buscando restabelecimento ao convívio familiar e comunitário.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 15

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do convênio, a CONCEDENTE repassará a importância de até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) durante o período de Agosto à Dezembro do exercício de 2016.

- O repasse será efetuado com base no valor solicitado pela CONVENIENTE, em conformidade com a necessidade de internação, solicitada através do Setor de Assistência Social do município, sendo computado o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por mês.

- Os valores serão liberados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor dos recursos financeiros a ser transferido a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA** será liberado em conformidade com as cláusulas do presente Termo de Convênio e condicionado a apresentação, pela Entidade, dos seguintes documentos:

- I – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro de sua validade;
- II – Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, dentro de sua validade;
- III – Certidão Negativa de Débitos do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, dentro de sua validade;
- IV – Aprovação pelo Município do Plano de Trabalho fornecido pela Instituição;
- V – Relatório Bimestral, devidamente assinado pelo seu presidente, bem como Termo de Cumprimento do objeto, atestando a realização dos serviços/aquisição de materiais;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONCEDENTE obriga-se a:

- I – liberar recursos financeiros solicitados, na forma deste convênio, conforme disponibilidade financeira do tesouro municipal;
- II – Prestar orientação técnica e supervisionar a execução das atividades exercidas pela entidade;
- III – Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio, de acordo com a cláusula primeira, podendo utilizar-se de delegação de competência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 16

A CONVENIENTE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, em conformidade com o objeto do presente Termo de Convênio;
- II – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e outros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- III – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
- IV – Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;
- V – Manter conta corrente específica e exclusiva junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A para recebimento e movimentação de recursos proveniente deste convênio;
- VI – Apresentar as prestações de contas em conformidade com a Cláusula Oitava – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, mantendo uma cópia da mesma em seus arquivos;
- VII – O saldo dos recursos financeiros recebidos da Prefeitura do município de Rancho Alegre não utilizado até 31 de dezembro de 2016 deverá ser recolhido ao Tesouro do município, no máximo, até a mesma data;
- VIII – Prestar à CONCEDENTE, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros vinculados ao presente Convênio;
- IX – Elaborar, no mínimo, 03 (três) Orçamentos em empresas interessadas em participar na venda de produtos/materiais e/ou serviços;
- X – Orientar-se pela Instrução Normativa nº. 61/2011 do TCE – PR e Resolução 46/2014 de 12/06/2014.

Parágrafo Único – é VEDADO:

- I – Realização de despesas em data anterior a vigência do presente Termo de convênio;
- II – Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo, salvo quando a transferência de recursos ocorrer fora do prazo;
- III – Realização de despesas de publicidade;
- IV – Realização de despesas para contratação de serviços de Obras e Instalações ;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 17

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Convênio, para efeito de repasse de recursos, será de 15 de Agosto à 30 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

04.004 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.004.08.244.0011.02043 – Subvenção Social

04.004.08.244.0011.02043.3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 000 (Recursos Livres)

CLÁUSULA SETIMA – DOS SALDOS DE CONVÊNIO

O saldo existente na conta corrente específica deverá, obrigatoriamente, ser aplicado no mercado financeiro, quando utilizadas em prazo superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – Os rendimentos decorrentes de aplicação dos recursos no mercado financeiro serão computados a créditos do presente Termo de Convênio e

aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENENTE deverá apresentar á CONCEDENTE a Prestação de Contas dos recursos recebidos, como segue, em conformidade com a Resolução 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná :



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 18

I – Obrigatoriamente até 20 (vinte) dias após recebimento dos recursos total e/ou parcial com apresentação de demonstrativo dos valores recebidos, das despesas efetuadas e cópia do extrato da conta corrente demonstrando as movimentações dos recursos;

II – Obrigatoriamente até 30 (trinta) dias, após o prazo de vigência do Termo de Convênio, a Prestação de Contas geral dos recursos recebidos e/ou transferidos com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas para a Prefeitura de Rancho Alegre – Pr;
- b) Quadro Demonstrativo dos recursos recebidos e das despesas efetuadas;
- c) Relação dos pagamentos efetuados, constando nome do credor, data de pagamento, número e data da emissão do cheque, nome do banco e valor;
- d) Extrato de conta corrente bancária onde os recursos foram movimentados;
- e) Conciliação bancária, quando for o caso;
- f) Relatório Bimestral, devidamente assinado pelo seu presidente, bem como Termo de Cumprimento do objeto, atestando a realização dos serviços/aquisição de materiais;
- g) Orçamento, de no mínimo, 03 (três) empresas interessadas em participar na venda de produtos/materiais e/ou serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O CONCEDENTE indica o Sr. Paulo Sérgio Franco, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 360.385.719-49, residente e domiciliado á Avenida Brasil, nº 285, no município de Rancho Alegre, Pr. Funcionário público em Cargo de Comissão na função de Diretor de Administração e Planejamento de Rancho Alegre, para proceder a fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de normas legais ou fatos que o torne material ou formalmente inexecutável.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 20

TESTEMUNHAS:

Assinatura : _____

Nome : _____

CPF nº.: _____

Assinatura : _____

Nome : _____

CPF nº.: _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. n° 68

PÁG. 21

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° . 016/2016

Pregão Presencial n°. 016/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e prazo de 31/12/2016, com as seguintes empresas com seu respectivos valores:

- MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, que apresentou o Valor Total de R\$ 23.686,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), referente aos itens 06, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 do Lote I.

- A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05 que apresentou o Valor Total de R\$ 66.022,00 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 20, 21, 22 e 23 do Lote I no Valor de R\$ 40.022,00 (quarenta mil e vinte e dois reais), itens 01, 02 e 03 do Lote II no Valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), e itens 01 e 02 do Lote III no Valor de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais)

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de Agosto de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 22

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **05 de AGOSTO de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e prazo de 31/12/2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM DE LOTE

VENCEDORES/VALORES:

- **A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05 que apresentou o Valor Total de R\$ 66.022,00 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 20, 21, 22 e 23 do Lote I no Valor de R\$ 40.022,00 (quarenta mil e vinte e dois reais), itens 01, 02 e 03 do Lote II no Valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), e itens 01 e 02 do Lote III no Valor de R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

- **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26 que apresentou o Valor Total de R\$ 23.686,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), referente aos itens 06, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 do Lote I.

HOMOLOGADA EM:- **12/08/2016**.

Rancho Alegre, 12 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 23

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2016 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **A. M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP**, pessoa jurídica de Apucarana-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **A. M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pará, 34, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.009.600/0001-05, neste ato representada pelo Sra. **ADRIANA MICHELE MENDES**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 034.600.949-90, portador da cédula de identidade RG nº. 8.301.025-0 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Jose Marchiori, 556, Apucarana-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e prazo de 31/12/2016. Devidamente Homologado em 12/08/2016.**
VALOR TOTAL: R\$ 66.022,00 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais), referente aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 20, 21, 22 e 23 do Lote I no Valor de R\$ 40.022,00** (quarenta mil e vinte e dois reais), itens **01, 02 e 03 do Lote II no Valor de R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais), e itens **01 e 02 do Lote III no Valor de R\$ 17.360,00** (dezessete mil trezentos e sessenta reais)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (70 – LIVRE) (14504 – 0504)
03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (690 – LIVRE) (16504 - 0504)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (1860 – 303)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2720 – LIVRE) (3504 - 0504)
04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2500 – LIVRE) (4504 – 0504)
04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2590 – LIVRE) (2600 – 0504)
04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (1103–103) (5104-104) (2107-107)
04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (1320-130) (2104-104) (5107-107) (1119-119 PETE)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2150 – LIVRE) (17504 – 504)
04.004.08.244.0011.2045.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2280 – LIVRE) (18504 – 504)
04.004.08.244.0011.2049.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2340 – LIVRE) (19504 – 504)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2016 até 31/12/2016.- 137 (CENTO E TRINTA E NOVE) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

A. M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de Bento Gonçalves-RS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **MODELO PNEUS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.510.682/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 102.757.970-15, portador da cédula de identidade RG nº. 5019027035 da SSP – RS, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, Bairro Planalto – Bento Gonçalves-RS.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bento Gonçalves-RS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS, PARA A FROTA MUNICIPAL, para atender a Todos os Setores, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com recursos próprios e/ou vinculados do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e prazo de 31/12/2016. Devidamente Homologado em 12/08/2016.**
VALOR TOTAL: R\$ 23.686,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), referente aos itens 06, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 do Lote I.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (70 – LIVRE) (14504 – 0504)
03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (690 – LIVRE) (16504 - 0504)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (1860 – 303)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2720 – LIVRE) (3504 - 0504)
04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2500 – LIVRE) (4504 – 0504)
04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2590 – LIVRE) (2600 – 0504)
04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (1103-103) (5104-104) (2107-107)
04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (1320-130) (2104-104) (5107-107) (1119-119 PETE)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2150 – LIVRE) (17504 – 504)
04.004.08.244.0011.2045.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2280 – LIVRE) (18504 – 504)
04.004.08.244.0011.2049.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2340 – LIVRE) (19504 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2016 até 31/12/2016.- 137 (CENTO E TRINTA E NOVE) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MODELO PNEUS LTDA

Samuel Ozetta
Fiscal de Contrato

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Agosto de 2016.

Ed. nº 68

PÁG. 25

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2016- PMRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2016

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Chamada Pública n.º 001/2016, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n.º 04/2015.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.948,20 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h00m às 10h30m do dia 12 de Setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 10h35m. do dia 12 de Setembro de 2016.

ENTREGA DE AMOSTRAS: 12/09/2016 A 13/09/2016

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 15/08/2016.

Rancho Alegre-PR, 15 de Agosto de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito